



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 397

APROVADO

1º

Em 29/11/01

PRESIDENTE

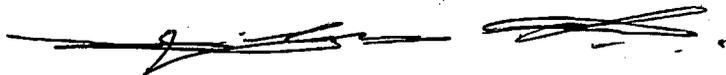
Em, 20 de novembro de 2001.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS PARA A COLOCAÇÃO DE TACHÕES REDUTORES DE VELOCIDADE, COM PINTURA LUMINOSA, NAS RUAS UM, TRÊS, CINCO E NOVE NO BAIRRO VILA DO SOL, NESTA CIDADE.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências para a colocação de tachões redutores de velocidade, com pintura luminosa, nas ruas um, três, cinco e nove no Bairro Vila do Sol, nesta Cidade.

SALA DAS SESSÕES, 20 de novembro de 2001.


LUIS CARLOS LOBO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A sugestão se justifica plenamente, tendo em vista a velocidade com que trafegam os automóveis nesse local, trazendo insegurança aos moradores e causando acidentes. Nessa área residem crianças que se dirigem à escola correndo riscos de atropelamento.